



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 2025

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Beneficente de Itiruçu, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itiruçu, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria do Ministério das Comunicações nº 11.752, de 2 de janeiro de 2024, que renova, a partir de 5 de maio de 2019, a autorização outorgada à Associação Beneficente de Itiruçu, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itiruçu, Estado da Bahia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 13 de agosto de 2025.

Deputado JULIO CESAR RIBEIRO
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259453956500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Cesar Ribeiro

Apresentação: 15/08/2025 14:06:09.873 - Mesa

PDL n.546/2025



* C D 2 2 5 9 4 5 3 9 5 6 5 0 0 *